



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 27/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
2. A Portaria Nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
3. Portaria Nº. 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
4. A Portaria Nº 1.497, de 12 de julho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará, referente à Região Metropolitana de Fortaleza e municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.
5. A Proposta da direção da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI, constante no Processo da SESA Nº. 1414656/2016, referente ao credenciamento do referido estabelecimento em receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
6. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência da SESA/CE ao pleito de credenciamento da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância - SOPAI, pelo critério de unidade hospitalar excepcionalmente estratégica, em receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância - SOPAI, com registro no CNPJ sob Nº. 07.253.784/0001-09 e CNES Nº. 252663-8, estabelecimento de Saúde localizado em Fortaleza/Ce, pelo critério de unidade hospitalar excepcionalmente estratégica, em receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS..

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS